

Id:030E736470172A1E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE –PI Lagoa Alegre, 01 de julho de 2024.

CHEFIA DE GABINETE

REQUERIMENTO DE DEINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AS ELEIÇÕES 2024

Eu, ELIZANGELA DE PINHO BORGES, brasileira portadora do RG.nº 1.555.269-SSP-PI, inscrito no CPF 740.446.993-72 funcionária Pública municipal do quadro efetivo, sob a matrícula nº 127, no cargo/função de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na sede Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre PI CEP 64.138.000 venho a Vossa presença, nos termos da Lei Complementar nº64/90, requerer o meu AFASTAMENTO, a título de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, para concorrer ao cargo de VEREADOR pelo Partido MDB.

ATT,

Elizangela de Pinho Borges
ELIZANGELA DE PINHO BORGES

CPF 740.446.993-72

Id:089B8945E63F2687



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 58 /2024

Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de julho de 2024

Conceder Licença Prêmio para a servidora
MARYA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO
PORTELA, por um período de 60 (dias).

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 60 (dias) com início no dia 01 de julho de 2024 à Servidora MARYA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO PORTELA, CPF nº835.671.433-87, matrícula 168-1 admitido em 01 de fevereiro de 2002, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 02 de julho de 2024

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Id:13B5B508D28F2C21



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024

Ref. Dispensa Eletrônica nº 012/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.

CONTRATADO: INTEGRAL SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA - ME, CNPJ sob n.º 49.760588/0001-70, com sede à Av. Lindolfo Monteiro, 420, sala 02, bairro Fátima. CEP 64.049-440 – Teresina – PI.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria ao município de Novo Oriente – PI, na execução e supervisão de treinamentos, representação em órgão federais e estaduais (Comissão Inter gestora Regional- CIR, Comissão Inter gestora Bipartite – CIB), no estado do Piauí ou Outros Estados conforme necessidade, elaboração de projetos para capitação de recursos junto a órgãos federais e estaduais, elaboração de projeto para inclusão do município como gestão plena da Saúde, gestão de convênios(existentes e futuros), contratos de repasse e termos de compromisso em execução com a administração direta e indireta do governo federal.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Municipal, exercício financeiro de 2024. COTA-PARTE FMS: FONTE 021001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0009.2079.0000. SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA: 33.90.39.

Valor R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

Novo Oriente do Piauí-PI, 03 de julho de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
CONTRATANTE

Id:1518FA8130192C28



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024

Ref. Dispensa Eletrônica nº 013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí - PI.

CONTRATADO: ARAUJO & Prado Ltda - ME, CNPJ sob n.º 14.537.034/0001-24, com sede à Rua. Caiapós, 253, bairro Pindorama. CEP 64.215-470. Parnaíba – PI. Representada por Raphael Prado Araújo, RG 2.885.288 ssp-PI e CPF nº 666.920.403-53.

OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de software de gestão escolar para atender todas as Unidades de Ensino do Município de Novo Oriente, incluindo as atividades de Instalação, Implantação e Treinamento do sistema, visando auxiliar a Secretaria Municipal de Educação a gerenciar escolas, bibliotecas, alunos e servidores de forma integrada e totalmente web, e proporcionar a centralização das informações de todo o sistema de ensino do Município de Novo Oriente – PI.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento Municipal, exercício financeiro de 2024. COTA-PARTE SME: FONTE 020800. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRACAO E ENCARGOS DA SECRETARIA 12.361.0010.2021.0000. SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA: 33.90.39.

Valor R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

Novo Oriente do Piauí-PI, 03 de julho de 2024.

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
CPF Nº 273.827.963-53
CONTRATANTE